MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Avelino Marques da Silva de Itapeva SP, Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento desta Cidade. Filho de Joaquim Marques da Silva e de Ana Marques, nasceu nesta cidade em 25 de março de 1937, em sua Casa, onde residiu até sua juventude dos 17 anos com sua família. Logo, após conhecer e viver um romance com sua única e fiel companheira, casou-se com a Srª. Aparecida Abel da Silva, com quem teve 06 filhos: Geni, Amauri, Eva, Edna, Adão e André, estes que por sua vez, preparam esta homenagem com objetivo de eternizar seu ente querido. Em seus muitos anos de operário metalúrgico nas Empresas COBRAZE e CIA DE CIMENTO PORTLAND MARINGÁ, Avelino aprendeu a Profissão de Torneiro Mecânico, e com quase 37 anos de atividade, em 1993 se aposentou e mudou-se da Vila Santana para sua Chácara no Bairro conhecido hoje como o Jardim São Mateus, onde ao longo dos anos também se formara novas Ruas, inclusive a Travessa 1, Rua na qual se oferece para a nomeação em sua homenagem. Muito conhecido pelo apelido de SEU BINO, também deixou boas lembranças pelo seu carisma, por ser brincalhão contador de anedotas, apaixonado por coisas caipiras, criador de Galos Caipiras, Cabras Leiteiras, (chegou a ter mais 50 em sua pequena propriedade), apaixonado por Animais puxador de Carroças, no qual tinha um linda égua que atendia pelo nome de NEGA, e que ali em sua pequena propriedade, construiu sua residência para morar com sua esposa, filhos e por um pouco período, seu Netinho adotivo chamado Lucas, por quem tinha um carinho muito grande pois se tratava de um lindo bebê que chegava naquela família sem que ninguém esperasse, de origem oriental e muito engraçadinho, o Velho Bino fazia de tudo pelo Netinho, e assim viveu seus últimos anos lutando contra algumas enfermidades que aparecera, permanecendo até sua morte em 17 de Fevereiro de 2004, sempre trabalhou para o sustento de sua família e de dos pequenos negócios originados de sua propriedade. Uma das características que mais o marcou foi o fato de usar como meio de transporte para realizar todas as suas necessidades diárias, uma Carroça ou popularmente conhecida como Charrete, com um animal vistoso, sadio, muito forte, e que quase sempre o guiava pelas ruas por muitas e muitas vezes que antecederam sua partida pois já sofria com uma doença que o fazia adormecer e sendo assim, o animal astuto e muito inteligente, já sabia até o caminho de casa e o levava sonolento quase dormindo até o seu destino final. Foi um homem de bem, cristão, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Itapevense, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei. ?

PROJETO DE LEI 0043/2019

Autoria: Alexsander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avelino Marques da Silva, a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB